



**Tribunal de Justiça Militar  
do Estado de Minas Gerais**

**Diário da Justiça Militar Eletrônico**

Nº 056/2020 ANO XI      Divulgação: sexta-feira, 27 de março de 2020      Publicação: segunda-feira, 30 de março de 2020

Juiz Fernando Armando Ribeiro  
Presidente

Juiz Osmar Duarte Marcelino  
Vice-Presidente

Juiz Rúbio Paulino Coelho  
Corregedor

Frederico Braga Viana  
Secretário Especial do Presidente

**PRESIDÊNCIA**

**ATO(S) DO PRESIDENTE**

**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2020**

- 1) OBJETO: Contratação de seguro obrigatório DPVAT para os veículos da frota do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência.
- 2) CONTRATADA: SEGURADORA LÍDER-DPVAT DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A- CNPJ n.º 09.248.608/0001-04
- 3) VALOR TOTAL: R\$ 80,53 (Oitenta reais e cinquenta e três centavos).
- 4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: "1051 02 061 734 4355 0001", natureza de despesa "339039", item de despesa "10", fonte de recursos "10" e procedência "1".
- 5) DESPACHO: De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, reconheço, nos termos do art. 25 da Lei 8.666/93, a hipótese de inexigibilidade de licitação e, com base no art. 26 da referida lei, ratifico a inexigibilidade.

Belo Horizonte, 27 de março de 2020.

(a) Juiz Osmar Duarte Marcelino  
Presidente, em exercício, do Tribunal de Justiça Militar/MG

**Expedindo Título Declaratório:**

- em favor do servidor Francisco de Sales de Oliveira, JME 0183, do direito ao acréscimo de 10% (dez por cento) aos seus vencimentos, referente ao 7º (sétimo) quinquênio administrativo, por contar 35 (trinta e cinco) anos de serviço computáveis para esse fim, a partir de 24/03/2020, nos termos do disposto no art. 112 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, incluído na Constituição do Estado de Minas Gerais pelo art. 4º da Emenda nº 57, de 15/07/2003.